

**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM**

PORTARIA Nº 51/2018

A Doutora LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum do Foro de São José dos Pinhais, Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o art. 54, §1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial e Ofício Circular 182/2017 – GC da Corregedoria Geral da Justiça,

CONSIDERANDO a solicitação de fechamento da serventia formulada pela Sra. ANA JULIA ARAÚJO DE OLIVEIRA KASPRESKI, Registradora Civil e Tabeliã de Notas do Serviço Distrital Borda do Campo de São Sebastião, no processo SEI nº 0050605-44.2018.8.16.6000.

RESOLVE

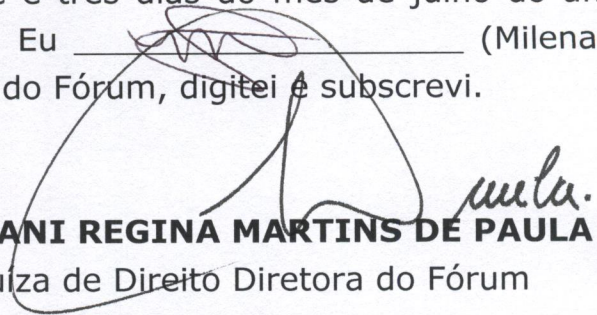
SUSPENDER o expediente em período integral no dia 06 de agosto de 2018, no Serviço Distrital Borda do Campo de São Sebastião, tendo em vista a mudança de endereço para a Rua Canoinhas, nº 43, Borda do Campo.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

COMUNIQUE-SE à Douta Corregedoria Geral da Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (23.07.2018). Eu _____ (Milena T. Castanharo) Assistente da Direção do Fórum, digitei e subscrevi.


LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA

Juíza de Direito Diretora do Fórum